

Estado do Pará Governo Municipal de São Domingos do Araguaia FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210291

Ref. Processo nº. CARONA Nº A/2021-05-EDUC
Objeto Contratual: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (itens desertos do processo anterior), MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PAPELARIA E EXPEDIENTES E AVIAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(a) Sr(a)CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELLI como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) FRANCISCA CAROLINE NUNES NASCIMENTO , CPF n° 027.749.552-03, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará Governo Municipal de São Domingos do Araguaia FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 01 de Junho de 2021

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTOR(A) DO CONTRATO

Travessa União